



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDAS MODIFICATIVAS

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 004/2009 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 045/2016 – Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2016

Modifique os valores da dotação nº

GESTÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 0411 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 122 Administracao Geral

PROGRAMA: 0005 SAUDE PARA TODOS

PROJETO ATIVIDADE: 2188 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE

FONTE DE RECURSOS: 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Distribuindo parte dos recursos, acima detalhado nas seguintes dotações orçamentárias:

MUNICIPAL	1 – IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO NO HOSPITAL		
	TOTAL	R\$	200.000,00
	2 – IMPLATAÇÃO DO BANCO DE MEDULA OSSEA DE FORMOSA		
	TOTAL	R\$	150.000,00
	3 – IMPLATAÇÃO DA FARMACIA FITOTERAPICA		
	TOTAL	R\$	100.000,00
AVANÇADO	4 – AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS PARA SUPORTE		
	TOTAL	R\$	400.000,00
	5 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EMODINAMICA		
	TOTAL	R\$	700.000,00

Que a emenda seja estendida ao projeto de Lei do PPA 2014/2017



ESTADO DE GOIÁS

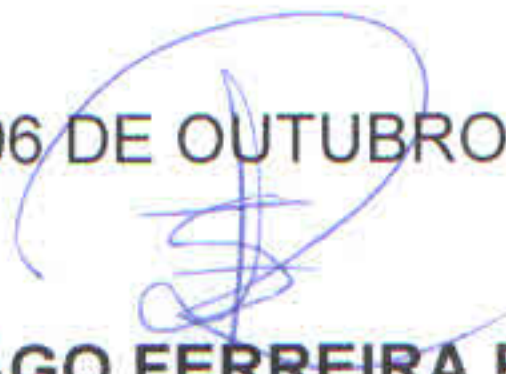
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA:

A distribuição da dotação orçamentária se faz necessária em virtude da fitoterápica, aquisição de duas ambulâncias para suporte avançado e construção de uma unidade Hemodinâmica, investimentos estes que trarão uma melhoria considerável no atendimento da população local.

Formosa – Goiás - 06 DE OUTUBRO DE 2016


SANTIAGO FERREIRA RIBEIRO
VEREADOR